



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 691

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 22 de outubro de 2024

Publicação: Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

ANO 2024

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 986/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do **Processo N.º 2938/2024-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **ALINE ARAÚJO SALES DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 780.076-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos acusados José Mateus da Silva Ferreira e Sebastião Jorge Sales Galvão, nos autos da Ação Penal, Processo n.º 0001625-19.2015.815.0271, no dia 23/10/2024, às 8h30, perante o Tribunal do Júri da Comarca de Picuí/PB.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de outubro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 995/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Nº 013/2024-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 30/9/2024 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2024, e o que consta no Processo nº 2819/2024-DPPB.

RESOLVE promover, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública de terceira classe **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER**, Símbolo DP-3, matrícula 74.380-1 para a classe imediatamente superior de Defensor Público Especial, Símbolo DP-4 do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar a **titularidade na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba**, revogando as designações anteriores.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de outubro de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 996/2024 - DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Nº 012/2024-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 30/9/2024 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2024, e o que consta no Processo nº 2817/2024-DPPB.

RESOLVE remover, pelo critério de **Antiguidade**, o Defensor Público DURVAL DE OLIVEIRA FILHO, Símbolo DP-3, matrícula 60.643-0, **para o Juizado da Violência Doméstica da Comarca da Capital, onde ocupará a titularidade**, revogando as designações anteriores.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de outubro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 997/2024 - DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Nº 012/2024-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 30/9/2024 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2024, e o que consta no Processo nº 2816/2024-DPPB.

RESOLVE remover, pelo critério de **Antiguidade**, a Defensora Pública KÁTIA LANUSA DE SÁ VIEIRA, Símbolo DP-3, matrícula 87.038-2, **para a 5ª Criminal da Comarca de Campina Grande, onde ocupará a titularidade**, revogando as designações anteriores.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de outubro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 998 / 2024 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº 14.133/21;

RESOLVE:



Publicação: Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato n° 029/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e C.W.C. DISTRIBUIDORA LTDA, cujo objeto é a aquisição de material de construção - máquinas, utensílios e equipamentos diversos.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria n° 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cristiane Barros Rocha	780.142-0	Fiscal
Jacqueline Chacon de Almeida	780.148-2	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA N º 999 / 2024 - DPPB/GDPG

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar N° 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar n° 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal N° 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato n° 026/2024**, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, cujo objeto é o agente de integração para contratação de estagiários de graduação e pós-graduação.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Portaria n° 945/2023.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jacqueline Chacon de Almeida	780.148-2	Fiscal
Luana Kelly King Silva	780.005-3	Gestor

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PORTARIA Nº 1000/2024-DPPB/GDPG**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 4º, §3º da Resolução nº 88/2022-CS/DPPB, publicada em 7.06.2022,

RESOLVE designar o Defensor Público **DIRCEU ABIMAEI DE SOUZA LIMA**, Símbolo DP-3, matrícula 80.222-1, Membro desta Defensoria Pública, para atuar no Grupo de Trabalho da Coordenadoria Administrativa de Execução Penal e Acompanhamento aos (as) Defensores (as) Públicos (as) nos Estabelecimentos Penais - CAEP, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de outubro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1001/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER**, Símbolo DP-4, matrícula 74.380-1 Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, para atuar como primeiro exercício de substituição cumulativa no Centro de Custódia Preventiva da Comarca da Capital, com efeito a contar de 23 de outubro de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de outubro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1002/2024-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, e de acordo com o art. 3º da Resolução nº 073/2022-CS/DPPB, republicada em 28.02.2022,

RESOLVE designar a Defensora Pública **CARDINEUZA DE OLIVEIRA XAVIER**, Símbolo DP-4, matrícula 74.380-1, Membro desta Defensoria Pública, com titularidade e exercício na Câmara Criminal do Tribunal de Justiça da Paraíba, para atuar como segundo exercício de substituição cumulativa no Programa Defensoria Digital, com efeito a contar de 23 de outubro de 2024, até ulterior deliberação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de outubro de 2024.



MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº – 2015/2024-7**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo art. 18, da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012 com alterações feitas pela Lei Complementar nº 169

RESOLVE

HOMOLOGAR solicitação da Candidata **LIZA CRISTINA BARRETO RODRIGUES**, para que sua classificação seja deslocada para o último lugar na lista dos classificados no II Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado da Paraíba com homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba em 01 de agosto de 2023.

Publique-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº – 2309/2024-0

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo art. 18, da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012 com alterações feitas pela Lei Complementar nº 169

RESOLVE

HOMOLOGAR solicitação do Candidato **IVAHYR PESSOA LEBRE SILVEIRA**, para que sua classificação seja deslocada para o último lugar na lista dos classificados no II Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado da Paraíba com homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba em 01 de agosto de 2023.

Publique-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 16 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº – 0861/2024**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pelo art. 18, da Lei Complementar nº 104 de 23 de maio de 2012 com alterações feitas pela Lei Complementar nº 169

RESOLVE

HOMOLOGAR solicitação do Candidato **PAULO FREIRE D'AGUIAR VIANA DE SOUZA**, para que sua classificação seja deslocada para o último lugar na lista dos classificados no II Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Defensor Público da Defensoria Pública do Estado da Paraíba com homologação publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado da Paraíba em 01 de agosto de 2023.

Publique-se

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 03 de abril de 2024.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

→ EDITAIS E AVISOS**EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 015/2024 - GDPG - CATEGORIA DP-4**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO o que foi aprovado na 129ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 26 de setembro de 2024:

TORNA PÚBLICO a abertura de Edital de Promoção para a categoria DP-4 de Defensor Público Estadual, obedecendo-se o disposto nos arts. 79 a 88, da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, com redação da Lei Complementar Estadual nº 169/2021 nos seguintes termos:

Art. 1º - Encontram-se abertas para efeito de promoção **07 (sete) vagas para Defensor Público Especial – DP-4**, sendo a primeira vaga ofertada por MERECIMENTO, a segunda por ANTIGUIDADE, e assim sucessivamente, haja vista que a última vaga preenchida na categoria se deu pelo critério de antiguidade, conforme último Edital de Vacância de promoção para DP-4, publicado em 30 de setembro de 2024.

Art.2º - Os Defensores Públicos promovidos para a Categoria Especial – DP-4 serão titularizados nas respectivas Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça da Paraíba, selecionadas conforme a necessidade da Instituição.

Art. 3º - As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, a contar da data da publicação deste Edital.



Publicação: Quarta-feira, 23 de outubro de 2024

Art. 4º - O requerimento para promoção deverá ser dirigido a Defensora Pública-Geral através do Protocolo Geral da Defensoria Pública, com a formulação de pedido de acordo com os critérios estabelecidos.

Art. 5º - O prazo para impugnação do presente Edital é de 03 (três) dias corridos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 014/2024-GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO, o que foi aprovado por unanimidade na 129ª Reunião Ordinária, pelos Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 21 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de se realizar a **remoção** de Defensores Públicos, com vistas à organização e movimentação da carreira dos Defensores Públicos do Estado da Paraíba, não obstante a necessidade de preencher as Comarcas abaixo relacionadas, pela premente necessidade dos serviços institucionais aos jurisdicionados,

RESOLVE:

DECLARAR VAGO para efeito de **REMOÇÃO** as Defensorias Públicas abaixo relacionadas:

Nº de ordem	VARAS/COMARCAS	Nº de vagas
01	Vara de Execução Penal da Comarca da Capital	01 Vaga
02	1ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape	01 Vaga
03	Vara de Sucessões da Comarca de Campina Grande	01 Vaga

Os interessados devem requerer a Defensora Pública-Geral, no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, a partir da data da publicação deste Edital.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 22 de outubro de 2024.


MÁRIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado